



A. Estado, Poderes e Sociedade

B. Estruturas Produtivas, Trabalho e Profissões

C. Educação e Desenvolvimento

D. Território, Ambiente e Dinâmicas Regionais e Locais

E. Cultura, Comunicação e Transformação dos Saberes

F. Família, Género e Afectos

G. Teorias, Modelos e Metodologias

Sessões Plenárias

## O Movimento Sindical Português numa Europa Integrada

*Hermes Augusto Costa* \*

Paira no ar uma forte convicção de que o movimento operário atravessa um momento decisivo no seu desenvolvimento. Os sindicatos, sua mais genuína organização, reflectem particularmente esse momento, sobretudo se se atentar no facto de que, nos países centrais, já desde a década de oitenta são conhecidos não só os sinais da crise do sindicalismo — falta de articulação de interesses em torno da classe operária, falta de solidariedade dos militantes sindicais face à emergência do individualismo contemporâneo, enfraquecimento da luta sindical, quebra das taxas de sindicalização, etc. — como a influência e reforço de novos movimentos sociais, como o feminista, o pacifista, o antinuclear, o ecológico, etc. A transformação ocorre, pois, dentro e fora do sindicalismo, colocando-o assim perante realidades, condicionalismos e perplexidades a que não se pode furtar.

Neste texto procura-se demonstrar, em primeiro lugar, que os níveis de actuação para os quais os sindicatos são hoje convocados são cada vez mais globais ou globalizantes, pois os diversos movimentos sindicais nacionais são confrontados com traços (problemas) comuns e é através deles que se detecta o carácter estrutural da mudança social. Em segundo lugar, e nesta sequência, refere-se que é em torno da ideia de uma Europa progressivamente integrada que assiste aos ritmos da transformação social que se suscitam os desafios e respostas para a esfera da produção e se descobrem as responsabilidades acrescidas para os sindicatos. Por último, apontam-se alguns elementos de mudança (desafios) colocados ao movimento sindical português, os quais são traduzidos em quatro interrogações exploratórias em torno da recente adesão da CGTP à maior organização sindical regional europeia: a Confederação Europeia de Sindicatos (CES).

### Sindicalismo e globalização: inevitável interface

Não constituindo propriamente uma realidade nova, o fenómeno da globalização tem servido, com crescente acuidade, para mostrar que a análise sociológica que se reduz ao estudo das sociedades nacionais se está a tornar arcaica (Giddens, 1992: 547). Com efeito, a evidente intensificação das relações sociais mundiais coloca em interdependência diferentes locais, sendo então possível registar não só as influências a que os contextos locais estão sujeitos e que decorrem de actividades ou acontecimentos que têm lugar bem longe deles, como também a situação contrária (Giddens, 1995: 52). Pode ainda dizer-se que estamos perante um fenómeno multifacetado que facilita o cruzamento de várias dimensões da vida social — económicas, sociais, políticas, culturais, religiosas ou jurídicas —, permitindo assim falar, quiçá, em “globalizações”. A inexistência de uma definição consensual de globalização faz dela também algo de complexo e que, segundo Santos (1995b: 262), é extremamente contraditório e irregular, pois resulta de um processo aparentemente dialéctico em que novas formas de globalização surgem de par com novas formas de localização. Trata-se, afinal, de um conceito-chave dos anos noventa que permitirá compreender a transição da sociedade humana para o terceiro milénio (Waters, 1995).

Estudar hoje o movimento sindical e perspectivar a sua evolução futura pressupõe, pois,

necessariamente a partilha da ideia de que é uma questão de “escala”<sup>[1]</sup> que melhor nos pode permitir representar a realidade social. De igual modo, o multiplicar de metáforas com as de “aldeia global”, “fábrica global”, “terra pátria” ou “nave espacial”, entre outras, não pode escapar ao interesse do sindicalismo, pois é através delas que melhor se poderão descobrir as configurações da sociedade global em que o mesmo se encontra imerso. Por exemplo, a metáfora da “fábrica global” de

que fala Octavio Ianni (1994: 12 e ss.) é particularmente ajustada para nos mostrar que o mercado, as forças produtivas, a nova divisão internacional do trabalho e a reprodução ampliada do capital se desenvolvem a uma escala mundial.

Quais são então os elementos estruturais de mudança que têm vindo a marcar, há cerca de duas décadas, e em especial nos países mais avançados da Europa, a actuação dos sindicatos e a consequente relação que desenvolvem com o capital e com o próprio Estado?

Atendendo que é sobretudo pelo efeito da transnacionalização do capital que a globalização hoje melhor se pode estudar e avaliar, podíamos desde logo assinalar que a primazia total das empresas multinacionais enquanto agentes do “mercado global”, a erosão da eficácia do Estado na gestão macroeconómica e o avanço tecnológico registado quer na agricultura (com a biotecnologia), quer na indústria (com a robótica, a automação e a biotecnologia) constituem três traços distintivos da globalização da economia (Santos, 1994: 250 e ss.). Emblemático da forma como se afirma o credo neoliberal — marcado, entre outros aspectos, pela liberalização do comércio e da agricultura ou pela privatização das indústrias e dos serviços —, o exemplo das telecomunicações está não só associado aos progressos e inovações tecnológicas como é relevador também da forma como as empresas transnacionais se afirmam por excelência como lado institucional da classe

transnacional capitalista (Santos, 1995b: 254 e 276 e ss.).<sup>[2]</sup>

A progressiva degradação das condições de trabalho colocou, a partir dos anos setenta, novas exigências sobre os orçamentos do Estado, em especial para fazer face ao aumento do crescente desemprego que ia constantemente agravando a crise fiscal do Estado. Os debates a respeito das iniciativas como a privatização suscitaram também uma avaliação dos limites da

actividade económica do Estado.<sup>[3]</sup> Passou então a falar-se em crise do fordismo, traduzida em múltiplas transformações na esfera da produção: crescente diferenciação e segmentação dos mercados de trabalho; mudanças rápidas nas linhas (processos) produtivas decorrentes do aproveitamento dos microprocessadores baseados na inovação tecnológica; uma produção descentralizada, frequentemente assente em mais pequenas unidades produtivas que no modo de produção fordista, etc., etc.<sup>[4]</sup>

Mas se é verdade que estas transformações do capitalismo mundial<sup>[5]</sup> são o prenúncio da continuidade de uma crise económica e social global — de que o aumento dos níveis de desemprego é por certo o sinal mais marcante —, fazendo, como tal, da cena internacional um espaço de intervenção prioritária dos sindicatos para a troca de informações, resolução de problemas ou atenuação de conflitos, também é verdade que não se pode esquecer o nível do local de trabalho, não só porque é aí que a mudança se faz directamente sentir, como porque os próprios sindicatos devem ser capazes de adequar as suas políticas gerais (mais amplas) aos locais de trabalho. Não se trata apenas de reivindicar melhores salários, mas sobretudo de criar condições de incentivo, entre os membros de sindicatos, ao exercício de empregos seguros e estimulantes e à discussão local, em conjunto com o capital, de questões como a da organização do trabalho, do planeamento das carreiras, dos programas de formação, das iniciativas educativas, etc.<sup>[6]</sup>

## Uma Europa Integrada como requisito de adaptação à mudança

Do que já foi mencionado, reforçar-se-ia a ideia de que a internacionalização é sobretudo construída na lógica do desenvolvimento do capital, visto que o capital foi sendo mais capaz de se unir transnacionalmente, ao passo que o trabalho se mostrou menos hábil em libertar-se da escala nacional. Por isso, quando se pensa, por exemplo, na questão da mobilidade de trabalhadores na Europa pressentem-se alguns dos desequilíbrios e instabilidades — como a mudança de casa, de colegas, de ambiente de trabalho, de língua — que a internacionalização produz na esfera do trabalho, sendo mais fácil detectar neles a sujeição a riscos do que a concretização de oportunidades (Lecher e Naumann, 1994: 4). Neste sentido, podemos ver na própria internacionalização o principal desafio que presentemente se coloca ao movimento operário (Visser, 1995: 65). A ideia de Europa — sobretudo de uma Europa Integrada — constitui assim, com os perigos da perda de empregos ou de “*dumping* social”, entre outros, que lhe estão associados, motivo de resposta (provavelmente mais defensiva do que no início do século) ao facto de a economia de ter globalizado demais para a infra-estrutura política em que assentava.

Podemos então dizer que as transformações do mercado de trabalho europeu transportam consigo imperativos de integração económica para as relações industriais europeias. Tendo em conta que existem diferenças ao nível das negociações salariais, das regras de trabalho, dos benefícios para

os trabalhadores, etc., entre os diferentes países da Europa, construir sistemas de relações industriais e de bem-estar social mais uniformes através de consulta, legislação e directivas emanadas de Bruxelas passou a constituir um importante desafio colocado aos mercados de trabalho. Mas além disso, e para reforçar essa uniformidade europeia, era desejável que entre os principais actores institucionais — actores políticos, confederações patronais e associações sindicais — o esforço de reconciliação e aproximação fosse cada vez maior (Ulman, Eichengreen e Dickens, 1993: 2). No entanto, este desafio da aproximação e da convergência entre sistemas nacionais de relações industriais parece ter vindo a conhecer uma evolução periclitante pois o ajustamento que as relações industriais europeias vêm fazendo face ao declínio das capacidades do Estado, à crescente complexidade das estruturas sociais e a uma organização pós-fordista da produção não se tem materializado num modelo novo, mas antes num crescente aumento do grau de diversidade tanto dentro como entre os sistemas

nacionais de relações industriais (Streeck, 1993: 85).<sup>[7]</sup>

Esta situação não contraria o facto de o debate sobre a criação de uma “Europa Social” ter atribuído crescente importância a actores sociais supranacionais como a União das Indústrias da Comunidade Europeia (UNICE), o Centro Europeu das Empresas Públicas (CEEP) ou a Confederação Europeia de Sindicatos (CES), que desde logo procuraram incrementar uma regulação dos mercados de trabalho à escala europeia. Recentemente, aquando da realização do seu 8º Congresso (em Bruxelas, de 9 a 12 de Maio de 1995), a CES, cujo destino se encontra comprometido com o da construção europeia (Portelli, 1990: 143), defendia, em documentos preparatórios ao Congresso, que a criação de um cenário de eficiência económica e justiça social passava necessariamente pela conclusão do “mercado interno” e por progressos em direcção à

união económica e monetária<sup>[8]</sup>. Todavia, e como oportunamente lembra Mark Hall (1994: 284), as tentativas encetadas em Maastricht para diminuir os constrangimentos exercidos sobre a União Europeia na esfera do emprego e das relações industriais não bastaram para esconder as ambiguidades do Protocolo de Política Social e as incertezas resultantes da coexistência de dois procedimentos regulatórios — um cobrindo os doze Estados membros e outro excluindo o Reino

Unido.<sup>[9]</sup> Ambiguidades de incertezas que contribuíram para limitar o impacte das inovações de política social do Tratado. Se a isto juntarmos alguns sinais de perplexidade decorrentes de uma certa atitude restritiva que a UNICE adoptou, por exemplo, face ao facto de as negociações sobre os acordos de nível europeu (que são o resultado da influência do Protocolo Social de Maastricht) seguirem tão-só uma iniciativa formal da Comissão, provavelmente estaremos a reunir mais contributos reveladores de uma política de relações industriais inconcretizada.

Apesar de, como atrás se sugeriu, o Acordo Social de Maastricht ter conferido aos “parceiros sociais” europeus um papel mais activo na elaboração da política social europeia futura, daí decorrendo, conseqüentemente, uma maior submissão dos actores sociais nacionais a esses órgãos de representação europeia (Goetschy, 1993: 157), também é verdade que os desejos da progressão no sentido da conclusão do “mercado interno” são acompanhados por equívocos e hesitações que, afinal, parecem prevalecer em geral ao nível das relações industriais. De tal situação podem inferir-se novos desafios para a esfera sindical, a começar pelo facto de se poder questionar se não haverá sobejos motivos para as confederações sindicais nacionais desconfiarem de uma transposição de direitos dos centros sindicais nacionais para centros europeus como a CES ou até os Comitês Sindicais Europeus. Além disso, e segundo Fritz Rath (1994: 239-240), os sindicatos devem, no domínio da política europeia, conhecer com rigor de que forma e em que esferas é que os direitos de soberania estão a ser transferidos dos Estados nacionais para as instituições europeias, de molde a poderem ser capazes de influenciar o processo. Por outro lado, como certo tipo de poderes e funções sindicais apresentam condições de maior eficácia se forem exercidos a nível europeu, cabe então apurar quais são essas tarefas e poderes que convém transferir para o nível europeu por forma a poder falar-se numa organização sindical verdadeiramente competente para actuar a esse nível. Por outro lado ainda, e acompanhando a evolução do “mercado interno”, é desejável que os membros de organizações sindicais regionais como a CES conheçam cada vez melhor a abrangência das iniciativas e actividades da mesma para que os sindicatos (e os seus membros) a nível nacional e local possam actuar de acordo com uma dimensão europeia.

É ainda curial mencionar que a palavra solidariedade constitui igualmente, em simultâneo com a prioridade concedida ao emprego e às políticas de emprego (luta contra o desemprego), outro grande desafio para o movimento sindical neste final de milénio. Trata-se não só de organizar a solidariedade para além das fronteiras nacionais, mas também entre o *forte* e o *fraco*, isto é, entre o empregado e o desempregado (Visser, 1995: 66), “entre os que gozam dos rendimentos do capital e da propriedade e os que só dispõem do salário mínimo ou da pensão de reforma para sobreviver, (...) entre os que têm conhecimentos e são capazes de se adaptar às rápidas evoluções da economia e da sociedade e os que nem sequer têm a escolaridade mínima ou o acesso à formação profissional”,



etc. (Silva, 1995: 96).<sup>[10]</sup>

## A adesão da CGTP à CES: algumas interrogações exploratórias

É legítimo afirmar que o movimento sindical português não acompanhou historicamente o desenvolvimento do movimento sindical europeu, sobretudo o registado nos países europeus

mais avançados depois da Segunda Guerra Mundial.<sup>[11]</sup> Quando estes tiveram, nos anos sessenta, mobilização sindical, nós conhecemos a opressão do regime salazarista. Quando esses países tiveram, na década de setenta, concertação social de nível macro, nós tivemos o 25 de Abril e, conseqüentemente, a institucionalização do diálogo social só surgiu nos anos oitenta, ainda que um primeiro passo nesse sentido tivesse sido dado em 1978, momento em que a UGT é criada com

forte intervenção do Estado.<sup>[12]</sup> Finalmente, pode dizer-se que se, entre nós, o peso da macroconcertação é ainda significativo, nos países mais desenvolvidos da Europa as relações e negociações entre capital e trabalho conhecem desde há já década e meia um forte incentivo ao nível micro, de empresa. Mas embora a história tenha registado estas ocorrências, permitindo, quiçá, falar num *tardo-sindicalismo* português, tal não significa que o movimento sindical português esteja arredado do grosso dos desafios acima mencionados. Pelo contrário, encontra-se enredado neles à sua maneira, devendo, por isso, também vivê-los de uma forma intensa. Apresentam-se, pois, seguidamente, quatro interrogações exploratórias em torno de um *novo* desafio colocado à mais consolidada organização sindical portuguesa: o desafio da entrada da CGTP na Confederação Europeia de Sindicatos.

A primeira interrogação contempla a existência, entre os planos de acção sindical nacional e global, de uma *reapreciação das relações e entre actores e instituições* neles envolvidos. Nestes termos, poderá afirmar-se que os velhos modos de articulação entre o nacional e o transnacional estão hoje a funcionar, no plano sindical, em moldes relativamente diferentes de outrora. Ou seja, a ideia consensual de que as distintas *simpatias* internacionais (quer da UGT, desde cedo alinhada com as posições da Confederação Internacional dos Sindicatos Livres, quer da CGTP, mais próxima da Federação Sindical Mundial) vinham sobretudo reforçar as claras *antipatias* nacionais está a conhecer novos contornos, de que o exemplo mais recente é, para o lado da CGTP, a adesão à CES, aprovada por esta organização em 16 de Dezembro de 1994 e oficializada a 1 de Janeiro de 1995. Tal não significa, contudo, uma negação das velhas alianças internacionais nem, por consequência, uma anulação da estreita articulação entre as inclinações políticas nacionais e o posicionamento político em instituições internacionais. O que tem lugar são novos *ensaios* institucionais cuja amplitude se poderá estender, inclusive, no que diz respeito à CGTP, a instituições como a Fundação Friedrich Ebert, cuja acção, por sinal, fora decisiva na criação da UGT.

A segunda interrogação sugere que a presença da CGTP na CES foi objecto de uma *dupla tensão*, tanto *transnacional*, como inclusive *nacional*. Assim, a construção de uma lógica organizativa — traduzida no acto da adesão da CGTP à CES — é suscitada tanto por dinâmicas globais ou globalizantes, porque a adesão da CGTP à CES significou a inserção da primeira organização na segunda e não o contrário, como por dinâmicas nacionais operadas por um actor sindical nacional como a UGT, porque só quando a UGT se pronunciou favoravelmente pela entrada da CGTP, não fazendo uso do “direito de veto” que lhe assistia por já ser membro da CES, é que a filiação da CGTP se deu. A integração das centrais sindicais nacionais em instâncias transnacionais corporiza, assim, ritmos de institucionalização contraditórios, sobretudo se se tiver em conta que essa propensão institucionalizadora pode ser produto de uma acção sindical nacional que subverte (pelo menos aparentemente) as combinações hegemónicas da arquitectura transnacional.

A terceira interrogação compreende, em traços abreviados, eventuais *motivações da CGTP para estar na e com a Europa e, sequencialmente, na CES*. Embora não tivesse constituído uma pretensão recente, a solicitação da adesão da CGTP à CES adquiriu, porém, maior intensidade a partir da segunda metade da década de oitenta, mais concretamente com a adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia em 1986. Desta forma, é de admitir que a entrada na CES surge na sequência de mudanças significativas suscitadas pela adesão de Portugal à CEE — estímulo transnacional —, mas curiosamente já operadas também no plano sindical nacional em 1987. A filiação da CGTP na CES vem confirmar os receios sentidos pela central portuguesa no momento de adesão ao Conselho Permanente de Concertação Social (em 27/10/87), isto é, os receios de que se “perdesse o comboio europeu” ficava de algum modo arredada das novas formas de diálogo social que eram susceptíveis de estimular a unidade de acção dos trabalhadores e sindicatos a nível europeu. Por outro lado, a centralidade das influências da CEE na vida económica, financeira e política nacionais — traduzidas em questões tão badaladas como a do acesso aos fundos estruturais — não podia

deixar ninguém indiferente. Daí que, mais do que estar *na* Europa era preciso estar *com* a Europa, pois era aí que residia a resposta, quer para o enfraquecimento ou mesmo ausência de diálogo social, quer para o afastamento dos mecanismos decisórios nos domínios económico, político e financeiro que entretanto, no plano sindical, a CGTP nem sempre foi sendo capaz de capitalizar a seu favor como pretenderia. As transformações por que foi passando a CEE — de CEE a CE e, mais recentemente, a UE — são, por isso, suficientemente importantes para levar a CGTP a reacear de novo a “perda do comboio europeu”, com a agravante de agora a marcha deste já não ser de iniciação. Finalmente, a quarta interrogação problematiza se as novas formas de convergência e concertação suscitadas pela adesão da CGTP à CES estão ou não a dar forma a um “*modelo puro*” *de construção institucional*. É de admitir que, por estar assente em desencontros múltiplos — de que o mais flagrante é o que opõe UGT e CGTP (oposição esta que se traduz, entre outros aspectos, nas discordâncias que têm lugar sobre matérias em discussão em sede de concertação social ou no incumprimento dos *slogans* da “unidade orgânica” e da “unidade na acção”) —, a ineficácia (insucesso) da acção sindical nacional careça de uma compensação transnacional — ou *mais-valia* sindical nacional — que estimule a constituição e solidificação de estratégias de concertação entre associações sindicais a nível europeu.

Mas será hoje oportuno dizer que as novas estratégias de concertação transnacional em que a CGTP legitimamente participa denotam, no curto prazo, boas condições para assentar em bases

sólidas? Isto é, não significará a abstenção <sup>[13]</sup> para com o principal documento que serviu de base ao recente congresso da CES, intitulado “Colocar o emprego e a solidariedade no coração da Europa”, assim como a votação contra outro importante documento designado “Por uma União

Europeia forte, aberta, democrática e solidária” <sup>[14]</sup> um sinal de rejeição a práticas efectivas de mudança social? Estará, com efeito, essa *mais-valia* sindical nacional condenada a uma redutibilidade formal ou organizativa (que deriva tão-só da entrada da CGTP na CES)? Ninguém melhor do que o tempo por certo se encarregará de confirmar ou de infirmar se a prática de mudança é ou não incompatível com a mudança de prática.

Qualquer das interrogações acabadas de formular admite, certamente, a introdução de outros elementos de problematização que aqui não estão presentes. Com elas se procurou demonstrar, no entanto, o que de potencialmente novo se coloca ao movimento sindical português. Com elas se reforça também a ideia, avançada por Reder e Ulman (1993: 41), de que os sindicatos são uma espécie de “camaleões organizacionais”, sujeitos a mudar de forma e de objectivo de molde a explorarem as oportunidades apresentadas por um ambiente em mudança.

## Referências bibliográficas:

- Baldry, Christopher. 1994. “Convergence in Europe — a matter of perspective?”, *Industrial Relations Journal*, 25 (2): 96-109.
- Barnouin, Barbara. 1986. *The European Labour Movement and European Integration*. Londres: Frances Pinter.
- Blaise, Pierre. 1992. *Les Syndicats en Europe*. Bruxelas: CRISP.
- Confederação Europeia de Sindicatos. 1995. *Colocar o Emprego e a Solidariedade no Coração da Europa* (policop.)
- Costa, Hermes Augusto. 1994. “A Construção do Pacto Social em Portugal”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 39: 119-146.
- Debunne, Georges. 1987. *Les Syndicats et L’Europe*. Bélgica: Éditions Labor.
- Devin, Guillaume (org.). 1990. *Syndicalisme: dimensions internationales*. La Garenne-Colombes: Éditions Européennes-Erasme.
- Ferner, Anthony. 1994. “The State as Employer”, in Hyman e Ferner (orgs.): 52-79.
- Freire, João. 1993. *Sociologia do Trabalho: uma introdução*. Porto: Afrontamento.
- Giddens, Anthony. 1992. *Sociology*. Cambridge: Polity Press.
- Giddens, Anthony. 1995. *As Consequências da Modernidade*. Oeiras: Celta Editora (ed. original, 1990).
- Goetschy, Janine. 1993. “L’Europe Social à la croisée des chemins: choix, incertitudes et atavismes de l’accord social de Maastricht”, *Sociologie du Travail*, 2/93: 147-162.
- Groux, Guy; Mouriaux, René; Pernot, Jean-Marie. 1993. “L’européanisation du mouvement syndical: la Confédération Européenne des Syndicats”, *Le Mouvement Social*, 162: 41-67.
- Hall, Mark. 1994. “Industrial Relations and the Social Dimension of European Integration: Before and After Maastricht”, in Hyman e Ferner (orgs.): 281-311.
- Hammarstrom, Olle. 1994. “Local and Global: Trade Unions in the Future”, in Niland, Lansbury e Verevis (org.): 152-

163.

- Hyman, Richard. 1994. "Introduction: Economic Restructuring Market Liberalism and the Future of National Industrial Relations Systems", in Hyman e Ferner (orgs.): 1-14.
- Hyman, Richard; Ferner, Anthony (orgs.). 1994. *New Frontiers in European Industrial Relations*. Oxford: Blackwell.
- Ianni, Octavio. 1994. "Metáforas da globalização", *Idéias*, 1: 7-21.
- Lecher, Wolfgang; Naumann, Reinhard. 1994. "The Current State of Trade Unions in the EU Member States", in Lecher (org.): 3-89.
- Lecher, Wolfgang (org.). 1994. *Trade Unions in the European Union: a Handbook*. Londres: Lawrence & Wishart.
- Niland, John R.; Lansbury, Russel D.; Verevis, Chrissie. 1994. *The Future of Industrial Relations*. Londres: Sage.
- Portelli, Hugues. 1990. "La Confédération Européenne des Syndicats", in Devin (org.): 143-156.
- Rath, Fritz. 1994. "The Co-ordinates of Trade Union Policy for Europe", in Lecher (org.): 237-274.
- Reder, Melvin; Ulman, Lloyd. 1993. "Unionism and Unification", in Ulman, Eichengreen e Dickens (Org.): 13-44.
- Regini, Marino. 1992. "Introduction: the Past and the Future of Social Studies of Labour Movements", in Regini (org.): 1-16.
- Regini, Marino (org.). 1992. *The Future of Labour Movements*. Londres: Sage.
- Ruysseveldt, Joris Van; Huiskamp, Rien e van Hoof, Jacques (org.). 1995. *Comparative Industrial & Employment Relations*. Londres: Sage.
- Sagnes, Jean. (org.). 1994. *Histoire du Syndicalisme dans le Monde: des origines à nos jours*. Toulouse: Privat
- Santos, Boaventura de Sousa. 1988. "Uma Cartografia Simbólica das Representações Sociais: prolegómenos a uma concepção pós-moderna do direito", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 24: 139-172.
- Santos, Boaventura de Sousa. 1994. *Pela Mão de Alice: o social e o Político na Pós-Modernidade*. Porto: Afrontamento.
- Santos, Boaventura de Sousa. 1995a. "Teses para renovação do sindicalismo em Portugal, seguidas de um apelo", *Vértice*, 68: 132-139.
- Santos, Boaventura de Sousa. 1995b. *Toward a New Common sense: Law, Science and Politics in the Paradigmatic Transition*. Londres e Nova Iorque. Routledge.
- Sanz, Luis Sarries. 1993. *Sociologia de las Relaciones Industriales en la Sociedad Postmoderna*. Saragoça: Mira Editores.
- Silva, Carvalho da. 1995. "Sindicalismo e os novos caminhos da sociedade", *Vértice*, 68: 95-97.
- Sklair, Leslie. 1995. *Sociology of the Global System*. Londres: Harvester Wheatsheaf.
- Streeck, Wolfgang. 1993. "The Rise and Decline of Neocorporatism", in Ulman, Eichengreen e Dickens (Org.): 80-101.
- Turner, Lowell. 1993. "Prospects for Worker Participation in Management in the Single Market", in Ulman, Eichengreen e Dickens (Org.): 45-79.
- Ulman, Lloyd; Eichengreen, Barry; Dickens, William T. . 1993. "Labor and an Integrated Europe", in Ulman, Eichengreen e Dickens (Org.): 1-12.
- Ulman, Lloyd; Eichengreen, Barry; Dickens, William T. (org.). 1993. *Labor and an Integrated Europe*. Washington: The Brookings Institution.
- Visser, Jelle. 1995. "Interest Organizations and Industrial Relations in a Changing Europe", in Ruysseveldt, Huiskamp e van Hoof (org.): 37-67.
- Waters, Malcolm. 1995. *Globalization*. Londres: Routledge.

---

\*  
- Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

[1] O uso da escala pressupõe sempre a articulação com outras escalas e outros mundos dado que nenhuma escala é, à partida, homogénea. Assim sendo, a cartografia simbólica do direito de que Boaventura de Sousa Santos se socorre pressupõe igualmente diferentes formas de direito — local, nacional ou mundial — consoante as escalas. A cartografia simbólica é pertinente na medida em que admite a "aplicação a outras formas institucionalizadas de representações sociais, da religião à educação, da saúde à moda, das forças armadas ao movimento sindical" (Santos, 1988: 153).

[2] Para Leslie Sklair (1995: 6 e ss.) a classe transnacional capitalista — que abarca aqueles que sustentam que os seus próprios interesses e/ou os interesses dos seus países de cidadania estão mais bem servidos se estiverem identificados com os interesses do sistema capitalista global, em particular com os interesses da empresa transnacional — é o melhor exemplo de práticas transnacionais de tipo político, do mesmo modo que as empresas transnacionais são o melhor exemplo de práticas transnacionais de tipo económico.

[3] Uma análise dos principais aspectos que derivam da reestruturação do sector público nos países europeus nas décadas seguintes à expansão do pós-guerra pode encontrar-se em Ferner (1994).

[4] Sobre as mutações tecnológicas que acompanham a crise do fordismo e que dão corpo à chamada “Terceira Revolução Industrial”, cf. Sanz (1993: 95 e ss.) e Freire (1993: 128 e ss.). De salientar ainda que Marino Regini (1992: 7-8) identifica como terceiro período do desenvolvimento do movimento operário nos países mais desenvolvidos da Europa depois da 2ª Guerra Mundial o período da “flexibilização”, no qual o sindicalismo tem de se confrontar e adaptar com os processos de competitividade industrial associados às transformações de ordem tecnológica e organizacional pelas quais empresários e gestores assumem um forte comando na gestão da produção.

[5] Boas sínteses das transformações do capitalismo mundial e dos efeitos que produzem sobre a esfera da produção podem encontrar-se em Lecher e Naumann (1994: 3; 4; 87-88), Hyman (1994: 9-10) e Santos (1995a: 134-135).

[6] A propósito desta necessidade dupla de concentração e articulação de níveis global e local a que os sindicatos devem obedecer, cf. Olle Hammarstrom (1994: 159 e ss.) e ainda Lecher e Naumann (1994: 88-89).

[7] Streeck (1993: 90-97) enuncia mesmo os principais obstáculos à criação de um sistema europeu de relações industriais: a existência de diferentes tradições de relações industriais; as condições económicas divergentes; as influências americana e japonesa; a lenta passada do desenvolvimento institucional; os bloqueios institucionais. É igualmente oportuno observar as posições aproximadas de Reder e Ulman (1993), L. Turner (1993: 76), J. Goetschy (1993: 156-157; 161) e C. Baldry (1994: 99-100).

[8] Sustentava-se, então, que só num cenário de aprofundamento da construção europeia — em que o pleno emprego, a multiplicação das oportunidades de trabalho, as questões ambientais e a coesão social fossem tidas como prioritárias — é que a Europa encontraria a via para o desenvolvimento e para a prosperidade. Cf. o documento da CES intitulado *Colocar o Emprego e a Solidariedade no Coração da Europa*, p.5.

[9] Esta articulação do desenvolvimento da CES com o processo de integração europeia pode encontrar-se nalguns bons recortes históricos como os de B. Barnouin (1986), G. Debonne (1987), P. Blaise (1992), Groux, Mouriaux e Pernot (1993), J. Sagnes (1994) ou F. Rath (1994).

[10] Para Boaventura de Sousa Santos é acima de tudo necessário “reconstruir as políticas de antagonismo social que confirmam ao sindicalismo um papel acrescido na sociedade e o transformem em factor de esperança na possibilidade de uma outra forma de organização” (Santos, 1995a: 137). Cf. ainda outros níveis a que, segundo Santos (1995: 137-139), se coloca o desafio global para o movimento sindical.

[11] Tem-se sobretudo em mente a periodização proposta por M. Regini (1994: 2-8).

[12] Cf, a este propósito, Costa (1994).

[13] Traduzida no desacordo (ao contrário da generalidade dos membros da CES) da central portuguesa em relação a questões como a reorganização do tempo de trabalho, o trabalho a tempo parcial ou os custos indirectos do trabalho.

[14] Para a CGTP, a “lógica federalista” e a “Europa a várias velocidades” incluídas nesse documento foram razões de sobra para o rejeitar.